



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.080.394/0001-11



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, ANA APARECIDA COSTA LIMA, REGINALDO DE SOUZA NEPONUCENO, JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO COSTA, ODAIR PINHEIRO MIRANDA, ANTONIO FELIX COSTA BARROS, WELLINGTON COSTA PASSARINHO SILVA, RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA e GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS.



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta a dificuldade de assegurar o deslocamento eficiente e seguro de servidores e colaboradores para o cumprimento de suas atividades institucionais, impactando a eficácia dos serviços públicos prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta uma necessidade premente relacionada à mobilidade de seus servidores e colaboradores, essencial para a execução eficiente de suas atividades institucionais. O desconforto e a ineficiência nos deslocamentos impactam diretamente a capacidade da administração pública de atender as demandas da população de forma ágil e eficaz.

Os desafios enfrentados incluem dificuldades na promoção de um trânsito seguro e eficiente, que resultam em atrasos e compromissos não cumpridos por parte da equipe governamental. Essa situação gera um efeito cascata sobre a prestação de serviços essenciais, prejudicando a regularidade dos atendimentos em diversas áreas, como saúde, educação, e infraestrutura, entre outras.

É importante destacar que a eficácia na execução das atividades do município está intrinsecamente



ligada à mobilidade de seus agentes públicos. A falta de um sistema adequado de transporte para os servidores não apenas limita o alcance das ações governamentais, mas também pode comprometer o relacionamento entre a administração pública e a comunidade, criando um cenário de insatisfação popular e potencial desconfiança nas instituições.

Além disso, o investimento em soluções de transporte adequadas representa um compromisso com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo poder público, refletindo um alinhamento com as expectativas da sociedade por uma gestão mais responsiva e organizada. Dessa forma, é imperativo que a problemática do deslocamento seja reconhecida e abordada com urgência, tendo em vista seu impacto direto na eficiência administrativa e no bem-estar da população local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras apresenta a necessidade de garantir um deslocamento eficiente e seguro de servidores e colaboradores para a realização das atividades institucionais, de modo a assegurar a eficácia dos serviços públicos prestados à população. Para atender a essa demanda, estabelecem-se os seguintes requisitos para a contratação de solução de transporte:

1. Viabilidade operacional: A solução contratada deve garantir a disponibilização de veículos adequados ao transporte de servidores e colaboradores, com capacidade mínima para atender, em média, 80% da demanda mensal identificada pela administração municipal.
2. Segurança veicular: Todos os veículos deverão estar certificados conforme as normas de segurança vigentes (ex: Inmetro) e possuir seguro contra terceiros, garantindo a proteção dos passageiros durante o deslocamento.
3. Condutores habilitados: Os motoristas que operarem os veículos devem possuir habilitação compatível com a categoria do veículo e certificações adicionais de capacitação para condução segura de passageiros.
4. Sistema de rastreamento: A solução deve incluir um sistema de rastreamento que permita o acompanhamento em tempo real da localização dos veículos, proporcionando maior controle e segurança nas operações.
5. Atendimento emergencial: Em caso de incidentes ou necessidades excepcionais, a empresa contratada deverá dispor de um serviço de atendimento emergencial, com prazos máximos de resposta estabelecidos em contrato.
6. Manutenção preventiva: Deve haver um plano de manutenção preventiva regular dos veículos, assegurando que todos estejam em condições adequadas de uso e segurança.
7. Relatórios mensais: A contratada deverá apresentar relatórios mensais detalhando a utilização dos serviços, incluindo número de viagens realizadas, quilometragem, ocorrências e feedback dos usuários.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



8. Flexibilidade de horários: A solução deve permitir a programação de deslocamentos em diferentes horários, para atender às demandas variáveis das diversas atividades dos servidores e colaboradores.

9. Qualidade do serviço: O atendimento aos usuários deve ser realizado de forma cortês e respeitosa, seguindo padrões estabelecidos pela administração pública.

10. Conformidade com legislações ambientais: A solução contratada deve respeitar as legislações ambientais pertinentes, promovendo alternativas sustentáveis no uso do transporte, como utilização de veículos com menor emissão de poluentes.

Esses requisitos visam garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, promovendo eficiência e segurança no transporte de seus servidores e colaboradores.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema de deslocamento de servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras:

1. Locação de veículos:
Vantagens:

- Flexibilidade na escolha do tipo de veículo (carros, vans, ônibus), ajustando-se às necessidades específicas das demandas diárias.
- Redução de custos com manutenção, já que a empresa locadora é responsável pela manutenção da frota.
- Possibilidade de contratos temporários, permitindo adequação à demanda sazonal.

Desvantagens:

- Custo variável dependendo da frequência de uso; pode se tornar caro se os deslocamentos forem muito frequentes.
- Dependência da disponibilidade da locadora em períodos de alta demanda.
- Menor controle sobre a qualidade e regularidade do serviço prestado, pois depende do contrato firmado.

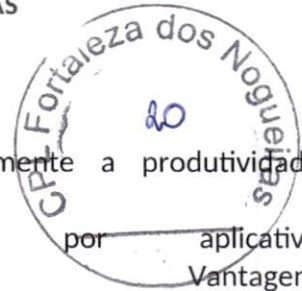
2. Transporte público municipal:
Vantagens:

- Custo acessível para a administração pública em comparação a outras alternativas.
- Integrado à infraestrutura urbana, promovendo a mobilidade sustentável.
- Redução da necessidade de investimentos em frota própria.

Desvantagens:

- Eficiência muitas vezes comprometida devido à superlotação e horários irregulares, podendo impactar a pontualidade dos servidores.
- Falta de roteirização adequada que atenda as demandas específicas de um órgão público.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



- Dificuldades em períodos de pico, prejudicando potencialmente a produtividade.

3. Contratação de serviços de transporte por aplicativo: Vantagens:

- Agilidade na solicitação e resposta rápida no atendimento das demandas de transporte.
- Transparência nos custos através da cobrança por viagem, permitindo melhor controle orçamentário.
- Alta flexibilidade e adaptabilidade em rotas e horários, atendendo necessidades específicas de deslocamento.

Desvantagens:

- Custo por viagem pode se elevar consideravelmente em horas de pico ou regiões mais distantes.
- Dependência da tecnologia e conectividade, podendo apresentar falhas em áreas sem cobertura de internet.
- Potencial falta de segurança em relação à qualidade e confiabilidade dos motoristas.

4. Frota própria: Vantagens:

- Controle total sobre os horários, rotas e manutenção, garantindo maior eficiência do serviço.
- Possibilidade de customizar a frota conforme as necessidades específicas dos servidores.
- Criação de uma logística interna otimizada que pode ser ajustada rapidamente.

Desvantagens:

- Alto custo inicial com aquisições, além de custos contínuos de manutenção e operação da frota.
- Necessidade de gestão administrativa e operacional com equipe especializada.
- Risco de ociosidade caso não haja planejamento adequado na utilização da frota.

5. Parcerias com empresas de transporte: Vantagens:

- Possibilidade de negociar tarifas reduzidas e condições favoráveis para o órgão público.
- Aproveitamento de infraestrutura e experiência da empresa contratada, garantindo qualidade no serviço.
- Minimiza riscos operacionais relacionados à gestão da frota.

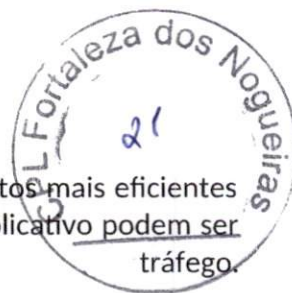
Desvantagens:

- Dependência da empresa parceira, que pode comprometer a qualidade do serviço se não houver uma boa gestão contratual.
- Necessidade de tempo para formalizar parcerias e definir termos contratuais, podendo atrasar a implementação.
- Riscos relacionados à rescisão de contrato ou mudanças nas condições de serviço.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: O transporte público e a locação de veículos geralmente apresentam menor custo imediato. A frota própria e parcerias podem exigir investimentos iniciais maiores, mas podem oferecer retorno a longo prazo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



- Eficiência: A frota própria e a locação de veículos tendem a garantir deslocamentos mais eficientes devido ao controle total sobre operações. Já o transporte público e serviços de aplicativo podem ser limitados por fatores externos, como tráfego.

- Prazo de implementação: Serviços de aplicativos e parcerias costumam ser implementados rapidamente, enquanto a frota própria requer um planejamento mais extenso.

- Adequação ao interesse público: Soluções que favorecem a sustentabilidade, como o uso do transporte público, refletem um alinhamento com objetivos sociais e ambientais.

Essas análises devem fornecer à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras uma compreensão clara das alternativas disponíveis e suas implicações, auxiliando na tomada de decisão que melhor atenda às suas necessidades de deslocamento de servidores e colaboradores.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



QUANTITATIVOS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE VIAGENS			R\$ 0,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1	Fortaleza dos Nogueiras - MA a Imperatriz - MA X Imperatriz - MA a Fortaleza dos Nogueiras - MA	500	
2	Fortaleza dos Nogueiras - MA a São Luís - MA (Executivo) X São Luís - MA a Fortaleza dos	750	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



	Nogueiras - MA (Executivo)	
3	Fortaleza dos Nogueiras - MA a São Luís - MA (Executivo) X São Luís - MA a Fortaleza dos Nogueiras - MA (Executivo)	250
4	Fortaleza dos Nogueiras - MA a São Luís - MA (Leito) X São Luís - MA a Fortaleza dos Nogueiras - MA (Leito)	200
5	Fortaleza dos Nogueiras - MA a Goiânia - GO X Goiânia - GO a Fortaleza dos Nogueiras - MA (Executivo)	200
6	Fortaleza dos Nogueiras - MA a Goiânia - GO X Goiânia - GO a Fortaleza dos Nogueiras - MA (Leito)	100
7	Fortaleza dos Nogueiras - MA a Brasília - DF X Brasília - DF a Fortaleza dos Nogueiras - MA (Executivo)	50
8	Fortaleza dos Nogueiras - MA a Brasília - DF X Brasília - DF a Fortaleza dos Nogueiras - MA (Leito)	50
9	Balsas - MA a Teresina - PI X Teresina - PI a Balsas - MA (Executivo)	375
10	Balsas - MA a Teresina - PI X Teresina - PI a	125

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



	Balsas - MA (Executivo)	
11	Balsas - MA a Teresina - PI X Teresina - PI a Balsas - MA (Leito)	100
12	Fortaleza dos Nogueiras - MA a Araguaína - TO X Araguaína - TO a Fortaleza dos Nogueiras - MA (Executivo)	400



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do parcelamento formal na contratação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres é justificada por aspectos técnicos e operacionais que garantem maior eficiência e flexibilidade ao processo. Ao dividir a contratação em itens distintos, a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras poderá adaptar os serviços às suas necessidades específicas, assegurando que cada item seja adjudicado ao fornecedor mais capacitado. Essa abordagem permite uma melhor avaliação técnica das propostas e promove a competitividade entre as empresas, resultando em condições mais vantajosas para a administração pública.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão dos serviços contratados, possibilitando um acompanhamento mais eficaz da execução de cada item, evitando sobrecargas em um único contrato. Com essa metodologia, a Prefeitura pode responder rapidamente a demandas emergenciais ou alterações nas rotas e horários, otimizando o deslocamento de servidores e colaboradores. Isso não só garante a continuidade dos serviços públicos, mas também contribui para a eficácia das atividades institucionais, uma vez que as necessidades podem variar ao longo do tempo.

Por fim, ao optar pelo parcelamento, a atuação da Prefeitura irá ao encontro do interesse público, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros e garantindo maior transparência no processo de contratação. Essa estratégia minimiza riscos de atrasos e insatisfação com os serviços, proporcionando uma resposta mais ágil e adequada às necessidades da população de Fortaleza dos Nogueiras. Assim, a escolha do parcelamento torna-se uma decisão estratégica que potencializa a eficiência na execução da solução proposta.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas de agências de viagens para a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres apresenta uma solução que visa maximizar a economicidade e otimizar os recursos disponíveis na Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. A economicidade se traduz na redução de custos operacionais e na melhoria do custo-benefício. Com a escolha de uma empresa especializada, a prefeitura poderá negociar tarifas mais competitivas, acessar pacotes promocionais e garantir condições vantajosas que não estariam disponíveis se as contratações fossem feitas de forma isolada. Essa abordagem aumenta o controle sobre os gastos com transporte e permite um melhor planejamento orçamentário.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos também será promovido. Ao contratar uma agência, os servidores públicos não precisarão perder tempo pesquisando e organizando deslocamentos, o que permitirá que concentrem esforços em suas atividades principais. Desta forma, a produtividade institucional pode ser significativamente melhorada. Além disso, a centralização da gestão de transporte em uma única empresa facilita a padronização dos processos e o monitoramento do uso dos recursos.

No que diz respeito aos recursos materiais, a contratação de serviços especializados elimina a necessidade de aquisição de passagens individuais e complexidade no gerenciamento de diferentes fornecedores. Isso resulta em um uso mais eficaz dos materiais envolvidos na operação, como documentação e comunicação, que serão simplificados por meio da utilização da plataforma da agência contratada.

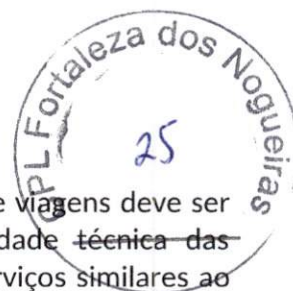
Finalmente, em relação aos recursos financeiros, a previsão de contratos com agências de viagens permite a implementação de controles rigorosos sobre as despesas, reduzindo perdas e garantindo que os pagamentos sejam realizados de forma organizada. Dessa forma, a solução proposta não apenas otimiza os custos diretos com deslocamento, mas também contribui para uma gestão fiscal mais eficiente e alinhada às necessidades da administração pública de Fortaleza dos Nogueiras.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução de contratação de empresas de agências de viagens, com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras deve considerar uma série de providências operacionais e estruturais.

Em primeiro lugar, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das necessidades de deslocamento dos servidores e colaboradores. Isso envolve identificar as rotas mais frequentes, a demanda por diferentes tipos de transporte e os horários em que ocorrem os deslocamentos, visando a garantir a cobertura adequada das necessidades institucionais. Tal levantamento permitirá que a contratação seja mais assertiva e alinhada às reais exigências do município.



Adicionalmente, a definição de critérios específicos para a seleção das agências de viagens deve ser minuciosamente elaborada. Esses critérios devem incluir a análise da capacidade ~~técnica das~~ empresas, além de suas condições financeiras e experiência em prestações de serviços similares ao objeto da contratação. A solicitação de referências de outros contratos firmados e a realização de pesquisa de mercado são etapas cruciais nesse processo.

Outro ponto crítico a ser considerado é a necessidade de integração do sistema de gestão de contratações com as plataformas utilizadas pelas agências contratadas. Isso garantirá maior fluidez nas comunicações e na troca de informações relativas a reservas, alterações e cancelamentos, reduzindo o risco de falhas operacionais que possam impactar o deslocamento dos servidores.

Quanto à capacitação de pessoal, é imprescindível capacitar os servidores envolvidos na gestão do contrato para que adquiram competências relacionadas ao uso das ferramentas tecnológicas adotadas pelas agências de viagem. A formação deve incluir tópicos como a utilização de sistemas de gerenciamento de passagens e protocolos de atendimento ao cliente, uma vez que a interação com essas plataformas pode requerer conhecimentos específicos.

Por fim, recomenda-se estabelecer um cronograma de acompanhamento e avaliação periódica do contrato, permitindo a identificação de eventuais problemas e a proposição de soluções em tempo hábil. Essa prática contribuirá para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, assegurando que o deslocamento dos servidores ocorra de forma eficiente e segura, refletindo positivamente na eficácia dos serviços públicos oferecidos à população de Fortaleza dos Nogueiras.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de empresas de agências de viagens para emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, revela que não há demandas que exigem contratações adicionais antes da implementação da solução proposta.

A logística de deslocamento dos servidores e colaboradores depende diretamente da prestação dos serviços pelas agências de viagens contratadas. As atividades relacionadas à reserva e gestão de passagens são autônomas e específicas para o atendimento das necessidades do município, sem que sejam requeridas adaptações prévias em infraestrutura, equipamentos ou sistemas que impactem a implementação da contratação.

Além disso, ao considerar a natureza dos serviços oferecidos pelas agências de viagens, observa-se que eles são independentes de outras contratações, como manutenção de veículos ou adequações prediais, que não se aplicam ao contexto da solução escolhida para o transporte de servidores públicos. Não está previsto que haja qualquer demanda adicional que necessite ser cumprida para garantir a eficácia da operação de transporte, visto que os serviços de emissão de bilhetes e gestão de viagens são perfeitamente viáveis dentro da esfera da contratação proposta.



Portanto, conclui-se que a solução identificada atende integralmente à necessidade do município, sem que tenha sido identificado qualquer fator que possa exigir contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas previamente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais decorrentes da contratação de agências de viagens para emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres está diretamente relacionada à movimentação de servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Os principais impactos identificados incluem a emissão de gases poluentes devido ao uso de veículos em deslocamentos e o consumo excessivo de recursos naturais.

Como primeira medida mitigadora, recomenda-se a priorização do uso de transporte coletivo, como ônibus ou vans, em vez de veículos particulares. Isso não apenas reduz a emissão de poluentes, mas também otimiza o número de deslocamentos, diminuindo o custo e o impacto ambiental. Outra proposta é a utilização de empresas que ofereçam opções de transporte sustentável, como veículos elétricos ou híbridos, que ajudam a reduzir a pegada de carbono.

Em relação à eficiência energética, é fundamental que as agências de viagem contratas apresentem planos de gestão energético que incluam medidas como caronas solidárias e promoções de pacotes de viagens em horários off-peak, quando a demanda e os impactos são menores. Além disso, deve-se exigir que as normas de serviço implementadas pelas agências busquem a compensação de emissões por meio de ações de reflorestamento ou outros projetos de sustentabilidade, contribuindo assim para a redução do impacto ambiental global.

O conceito de logística reversa pode ser aplicado, por exemplo, na gestão de documentos impressos relacionados às viagens. Recomenda-se que todas as comunicações e confirmações sejam feitas de forma digital, evitando o uso desnecessário de papel. Caso haja a necessidade de impressão, deve haver um sistema de coleta desses documentos para reciclagem, promovendo a prática da economia circular.

Por fim, a fiscalização regular do cumprimento dessas medidas mitigadoras deverá ser parte do escopo da contratação. Para assegurar que as práticas estão sendo efetivamente implementadas, a definição de indicadores de performance ambiental nas cláusulas contratuais será essencial, garantindo que os objetivos de baixo impacto e eficiência energética sejam monitorados e cumpridos pela empresa contratada. As ações propostas visam não só mitigar os impactos negativos, mas também promover uma cultura de responsabilidade ambiental dentro da administração pública.



CONCLUSÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de Janeiro de 2025



GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Decreto Municipal nº

006/2025

Secretária Municipal de Educação



RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA

Decreto Municipal nº

007/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



WELLINGTON COSTA PASSARINHO SILVA

Decreto Municipal nº 008/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento



ANTONIO FELIX COSTA BARROS

Decreto Municipal nº 009/2025

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ODAIR PINHEIRO MIRANDA

Decreto Municipal nº 010/2025

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO COSTA

Decreto Municipal nº 011/2025

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

REGINALDO DE SOUZA NEPONUCENO

Decreto Municipal nº 012/2025

Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Decreto Municipal nº 013/2025

Secretária Municipal de Saúde